

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ: 82.826.462/0001-27
RUA XV DE NOVEMBRO, 26
CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

Processo Administrativo Nº 0084/2020 - TP

Tomada de Preços Nº 0004/2020 - TP

ATA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (31/08/2020), às doze horas e quinze minutos (12h15min), reuniram-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, junto a sede do Poder Executivo Municipal, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Senhor CLAUDIO SPRICIGO, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, através do Decreto nº 2.002 de 28 de maio de 2020, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: **MURIEL FERREIRA DA SILVA CORRÊA**; Secretário: **FABRÍCIO GONZATTI**; e, Membro: **MARCILENE BATISTA DE OLIVEIRA BALDO**, para a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes do processo acima mencionado, tendo como objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA, COM O DEVIDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO COM PAVIMENTAÇÃO EM PAVER DE CONCRETO, COM ESPESSURA DE 8 CM, NA LOCALIDADE DA PRAÇA DOS MOTORISTAS, COM JULGAMENTO POR VALOR GLOBAL, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS PELO EDITAL SEUS ANEXOS.**

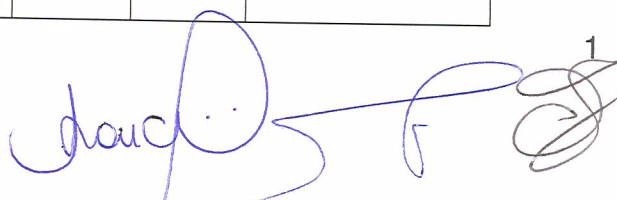
A forma de julgamento é o menor valor global.

Aberta a sessão, considerando que a Ata de Habilitação foi publicada no site do município. Certificamos o decurso de prazo (24 a 28 de agosto de 2020) sem interposição de recurso nos termos da alínea "a" do inciso I e do §1º do art. 109 da Lei 8.666/93.

Ato contínuo, houve a abertura dos envelopes. Examinada as propostas dos licitantes, pela Comissão Municipal de Licitações, esta, verificou que a empresa POLICENO OBRAS DE CALÇAMENTO LTDA não cumpriu com o item 8.2.1.1 do edital, ficando desclassificada, em relação as demais participantes foram todas as propostas julgadas regulares. Efetuada a comparação de preço e adotado o critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório e respectivo vencedora:

1ª colocada - 4027 – RA PAVIMENTAÇÕES LTDA

Item	Material/Serviço	Un. Medida	Qtd. licitada	Vlr. Global
1	34926 - Pavimentação de passeio público/estacionamento, em Paver de Concreto, com 8 cm de espessura. Local: Praça dos motoristas. Obs.: A regularização/nivelação e compactação de	Um.	01	124.952,80



1

	subleito onde a obra deverá ser executada, serão executados e de responsabilidade do Município de Arroio Trinta.			
--	--	--	--	--

2ª colocada - 3321 – FOCUS SERVIÇOS EIRELI

Item	Material/Serviço	Un. Medida	Qtd. licitada	Vlr. Global
1	34926 - Pavimentação de passeio público/estacionamento, em Paver de Concreto, com 8 cm de espessura. Local: Praça dos motoristas. Obs.: A regularização/nivelção e compactação de subleito onde a obra deverá ser executada, serão executados e de responsabilidade do Município de Arroio Trinta.	Um.	01	140.740,97

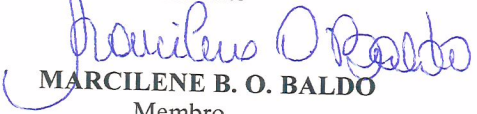
3ª colocada - 3732 – SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Item	Material/Serviço	Un. Medida	Qtd. licitada	Vlr. Global
1	34926 - Pavimentação de passeio público/estacionamento, em Paver de Concreto, com 8 cm de espessura. Local: Praça dos motoristas. Obs.: A regularização/nivelção e compactação de subleito onde a obra deverá ser executada, serão executados e de responsabilidade do Município de Arroio Trinta.	Um.	01	142.291,68

A Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme, encerrando a sessão às 13h05min. Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos e posterior adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerra os trabalhos.

Arroio Trinta - SC, 31 de agosto de 2020.


MURIEL F. S. CORRÊA
Presidente


MARCILENE B. O. BALDO
Membro


FABRÍCIO GONZATTI
Secretário